



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

## CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

Lei Nº 196/2020

**“DENOMINA DE PSF JOSÉ FERNANDO DA SILVA O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADO NA RUA JOÃO MURILO 01, NO BAIRRO JOÃO MURILO”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA no ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei 007/2020 e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **DENOMINA DE PSF JOSÉ FERNANDO DA SILVA O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA** localizado na rua João Murilo 01, no bairro João Murilo.

**Art. 2º** No local conterà placa com o nome do PSF juntamente com um Pequeno histórico do senhor JOSÉ FERNANDO DA SILVA.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário, obedecendo as condições financeiras do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 18 de Maio de 2020.

PRIMAVERA

*Felipe de Souza Raposo.*

Felipe de Souza Raposo

Presidente

PROTOCOLO	
Nº _____	HORA: <u>14:46</u>
DATA <u>21/05/2020</u>	
<i>Sheila Cristina de Lima Silva</i>	
Assinatura/Matrícula	

Sheila Cristina de Lima Silva  
Secretária de Gabinete  
M. trícula: 0882

*“Câmara Municipal de Primavera”*

Aprovado em 1ª Discursão  
Em. 18 de MAIO de 2020

Felipe de Souza Raposo.  
Presidente